



Portaria Nº 098/2021, de 27 de janeiro de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta
Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e
dá outras providências.**

Adão Soares Nogueira, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I. EDILSON CUNHA GUIMARAES - Titular**
- SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA - Suplente
- II. LEANDRO DOS SANTOS - Titular**
- DANILO LUIS DO VALE - Suplente
- III. GILVAN VIEIRA LUZ - Titular**
- VALDILENE MILHOMEN GUIMNARAES - Suplente

Art. 2º O presidente da JARI será o representante **LEANDRO DOS SANTOS**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio – MT, 27 de janeiro de 2021.

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal